



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA / CMA  
RECEBIDO 11/07/08  
As 12:00 horas

## LEI Nº 1.649/2008-PMM

**FICA OFICIALMENTE NOMINADO DE TRAPICHE MUNICIPAL MILONÊS VILHENA AMANAJÁS, O TRAPICHE DA VILA PROGRESSO NO DISTRITO DE BAILIQUE NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente nominado de **TRAPICHE MUNICIPAL MILONÊS VILHENA AMANAJÁS**, o Trapiche da Vila Progresso no Distrito de Bailique, no Município de Macapá.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 11 de julho de 2008.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMA